



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 2924/2008**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
COMUNITÁRIA SOMOS TODOS  
IRMÃOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA SOMOS TODOS IRMÃOS".

Art. 2º - O Estatuto da entidade e o CNPJ serão partes integrantes da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e para completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 03 de dezembro de 2008.

  
ANTÔNIO GOTTARDO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 175/2008  
Autoria do PL nº. 175/2008: Vereador Sérgio Ribeiro Passos  
Processo Administrativo nº. 0020.960/2008

2436 108  
03 12 08